



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022 - SMEd/SMS

Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.

A Secretaria de Município da Educação (SMEd) em conjunto com a Secretaria de Município da Saúde (SMS), determina que a Rede Municipal de Escolas deverá, no retorno às aulas, no dia 03 de março de 2022, obedecer o seguinte:

1. Orientação para instituição de ensino estabelecida pela Secretaria de Município da Saúde. (Anexo 01);
2. Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 05/2021. (Anexo 02);
3. Nota informativa Nº 38 CEVS/SES/RS. (Anexo 03);
4. Atualizar o Plano de Contingência da Escola, observando os itens acima;
5. Em cada escola, indicar um responsável pela comunicação dos casos de suspeita de contaminação à SMS e SMEd, aplicação das normas estabelecidas e atualização do Plano de Contingência.

Atenciosamente,


Zelionara Pereira Branco
Secretária de Município da Saúde


Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação